



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**DECISÃO DA CPL SOBRE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE PROPOSTA DE  
PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAE): 2021/1329544  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SEFA  
DESISTENTE: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da TOMADA DE PREÇOS 001/2022/SEFA, cujo objeto corresponde à Reforma Geral da Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária de Paragominas – Cerat Paragominas, ao analisar o pedido de desistência da proposta de preços protocolado no dia 20 de junho de 2022 pela licitante ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI constatou que tal pedido tem amparo legal, uma vez que a fase de habilitação da presente licitação não havia se esgotado à época da apresentação da dita desistência (26/06/2022), porque ainda encontrava-se pendente prazo referente às contrarrazões recursais, o que atrai a aplicação da regra constante do § 6º do art. 43 da lei 8.666/1993 que permite a desistência da proposta de preços apresentada nessa fase, desde que não encerrada a fase de habilitação, a exemplo do caso em questão, assim a Comissão de Licitação defere o pedido de desistência da proposta de preços apresentada pela empresa já referida e a declara fora do procedimento licitatório em curso, para todos os efeitos legais, seguindo-se a licitação com demais licitantes habilitados.

Belém/PA, 19 de julho de 2022.

Isaias da Costa Mota

Presidente

Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa

Membro substituto

Helenil Silva Valente

Membro